

PORTARIA Nº 1872, de 27 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 950845,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1790/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/02/2017, no tocante à vigência da Licença para Tratar de Interesse Particular concedido à servidora FRANCISNAY DUTRA CAMPOS, cadastro nº. 72.445.569-8, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... Vigência: 19/11/2007”

Leia-se: “... **Vigência: 19/11/2017**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1790/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**